



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230245

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2023 -012

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E A EMPRESA
NORDESTE SONORIZACAO LTDA**

O Município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.249.241/0001-22, com sede na Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa - São Geraldo do Araguaia-Pa, representado por JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e NORDESTE SONORIZACAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 17.475.539/0001-08, com sede na RUA 18 Nº 297 LOTE 02 QUADRA 28, VILA NORTE, Araguaína-TO, CEP 77825-806, representada por MARCOS ANTONIO DA SILVA A COSTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Sonorização, Estrutura de Som, Sistema de Iluminação, Palco, Gerador de energia, Estrutura para transmissão de imagem, Evaporativo Móvel, Banheiros Químicos, Cadeiras e Mesas para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 27 de Junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 1012.131220052.2.114 Manutenção da Secretaria de Cultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Exercício 2024 Atividade 1003.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria de Administração - SEMAD, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Exercício 2024 Atividade 1015.041220052.2.115 Manut.Secretaria Municipal de Turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 27.06.2024 findando-se em 27.06.2025.

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTO LEGAL

Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, 25 de Junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ(MF) 10.249.241/0001-22
CONTRATANTE

NORDESTE SONORIZACAO LTDA
CNPJ 17.475.539/0001-08
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL